



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1.288 / 2021

ACRESCENTA O INCISO VI AO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 1260/2017, QUE DISPÕE SOBRE O CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG, REGULAMENTA O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Acrescenta inciso VI ao Art. 2º da Resolução 1260/2017, com a seguinte redação:

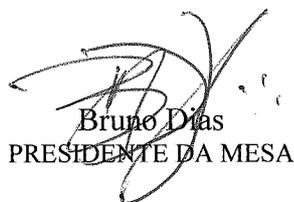
“ Art. 2º (...)”

VI – Auxiliar o Poder Executivo no recebimento de denúncias referente a aglomerações no período de pandemia em virtude do COVID – 19”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de abril de 2021.


Bruno Dias
PRESIDENTE DA MESA


Leandro Moraes
1º SECRETÁRIO